## Portaria nº 05, de 18 de janeiro de 2021

Designa gestor do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019 e seus aditivos, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA/GO) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO).

## RESOLVE:

- Art. 1º. Designar como gestor do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019, o gerente de fiscalização Edinei Souza Barros.
- Art. 2º. Cabe ao empregado designado para o acompanhamento das atividades relativas ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019, as seguintes obrigações:
  - . Manter a interlocução com o CREA nos assuntos aos quais o termo se refere;
  - II. Comunicar os superiores do andamento das atividades e dos eventuais problemas;
- III. Ser responsável pelo acesso ao sistema do CREA/GO para consulta de dados; e
- IV. Demais obrigações previstas na cláusula terceira do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Fernando Camargo Chapadeiro - Presidente -